ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

O Vereador ISMAR GONÇALVES DA SILVA, PSDB, vem na forma regimental apresentar a seguinte

INDICAÇÃO nº 193 /98

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O CASCALHAMENTO DA RUA JOVIANO ALVES.

* CONSIDERANDO o mau estado de conservação da rua Joviano Alves, no bairro São José, em Butiá;

* CONSIDERANDO as solicitações de moradores daquela rua para tal providência;

* CONSIDERANDO que o patrolamento da referida via não resolve o problema devido a intensidade de veículos que trafegam na mesma.

INDICA ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, o cascalhamento da rua Joviano Alves, no bairro São José, em Butiá.

SALA DAS SESSÕES, 24 de julho de 1998.

Ismar Gonçalves da Silva
Ver. Ismar Gonçalves da Silva
PSDB

Scanned with CamScanner